



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Quarta-feira • 5 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3153

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- Decreto de Pessoal Nº 198/2022, de 01 de Janeiro de 2022.
- Decreto de Pessoal Nº 199/2022, de 01 de Janeiro de 2022
- Decreto de Pessoal Nº 199/2022, de 01 de Janeiro de 2022
- Decreto de Pessoal Nº 200/2022, de 01 de Janeiro de 2022
- Decreto de Pessoal Nº 201/2022, de 01 de Janeiro de 2022
- Decreto de Pessoal Nº 202/2022, de 01 de Janeiro de 2022
- Decreto de Pessoal Nº 203/2022, de 01 de Janeiro de 2022
- Portaria de Pessoal Nº 122/2022 de 01 de Janeiro de 2022
- Portaria de pessoal Nº 123/2022 de 01 de Janeiro de 2022



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Decretos



DECRETO DE PESSOAL Nº 198/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz nomeação de Secretária Municipal do Meio Ambiente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **THAIANA FERREIRA ALVES**, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal do Meio Ambiente, CC-05, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 147, de 03 de Maio de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 – Ituberá – Bahia



DECRETO DE PESSOAL Nº 199/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz nomeação de Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **ORLEY DIAS DE SOUZA**, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais, CC-05, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 01, de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 – Ituberá – Bahia



DECRETO DE PESSOAL Nº 200/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz nomeação de Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **RAMON NASCIMENTO DOS SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, CC-05, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 09, de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 – Ituberá – Bahia



DECRETO DE PESSOAL Nº 201/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz nomeação de Secretário Municipal da Infraestrutura, Transporte, Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **MANOEL LUIZ COSTA RODRIGUES**, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Infraestrutura, Transporte, Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens, CC-05, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 04, de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS
Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 – Ituberá – Bahia



DECRETO DE PESSOAL Nº 202/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz nomeação de Secretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Igualdade Racial, Habitação, Juventude, Esporte e Lazer, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **CÁSSIO LOPES DOS REIS**, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Igualdade Racial, Habitação, Juventude, Esporte e Lazer, CC-05, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 03, de 01 de Janeiro de 2021.


Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS
Prefeito

 (73) 3256-8100

 administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 – Ituberá – Bahia



DECRETO DE PESSOAL Nº 203/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz nomeação de Secretária Municipal da Fazenda, Planejamento, Orçamento, Indústria, Serviço e Comércio, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **JOÉLIA CRVALHO DE SOUZA**, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal da Fazenda, Planejamento, Orçamento, Indústria, Serviço e Comércio, CC-05, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 10, de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS
Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 – Ituberá – Bahia

Portarias



PORTARIA DE PESSOAL Nº 122/2022 DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz designação de Secretária Municipal da Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sr^a **TALITA MARIA LOPES DE ABREU**, para exercer o cargo de função gratificada de Secretária Municipal da Saúde, FG-05, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de Pessoal n. 04, de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 – Ituberá – Bahia



PORTARIA DE PESSOAL Nº 123/2022 DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz designação de Secretária Municipal da Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sr^a **ELISÂNGELA DE ASSIS NASCIMENTO**, para exercer o cargo de função gratificada de Secretária Municipal da Educação, FG-05, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 01, de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 – Ituberá – Bahia